

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 18a. Sessão Ordinária

Em 20 de outubro de 2010

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. HAROLDO
FERRAZ DA

NÓBREGA

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA, HUMBERTO MARTINS, LUIS FELIPE SALOMÃO e MAURO CAMPBELL MARQUES foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FALCÃO.

Os Exmos. Srs. Ministros HUMBERTO MARTINS, LUIS FELIPE SALOMÃO e MAURO CAMPBELL MARQUES compareceram à sessão para compor quórum.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

QUESTÃO DE ORDEM ESPECIAL

A Corte Especial decidiu que a questão de ordem referente à redistribuição dos processos da Exma. Sra. Ministra Eliana Calmon - Corregedora Nacional de Justiça, deverá ser submetida ao Plenário na sessão de 4 de novembro de 2010.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO PENAL Nº 623/DF (2008/0084533-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : **MINISTRA LAURITA VAZ**
AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
RÉU : **A M S**
ADVOGADO : **EDSON RIBEIRO E OUTRO(S)**
RÉU : **A F DE S**
ADVOGADO : **VALTAZAR MACHADO E OUTRO(S)**
RÉU : **A V**
ADVOGADO : **GUSTAVO ARTHUR COELHO LOBO DE CARVALHO E OUTRO(S)**
RÉU : **B P S**
ADVOGADO : **VALTER FERREIRA XAVIER FILHO E OUTRO(S)**
RÉU : **C DE S P**
ADVOGADO : **JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN E OUTRO(S)**
RÉU : **D A V**

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 693 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Novembro de 2010 Publicação: Terça-feira, 16 de Novembro de 2010

ADVOGADO : JOSE MARIA RAMOS GAGNO E OUTRO(S)
RÉU : D S P A
RÉU : E S D E S
ADVOGADO : ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
RÉU : E J D
ADVOGADO : JONAS MODESTO DA CRUZ E OUTRO(S)
RÉU : F S M
ADVOGADO : CLAUDIO ORAINDI RODRIGUES NETO E OUTRO(S)
RÉU : F C J
ADVOGADO : ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES E OUTRO(S)
RÉU : F J P D E M
ADVOGADO : LEONARDO PEREIRA DA SILVA
RÉU : F G P
ADVOGADO : JOSÉ GERARDO GROSSI E OUTRO(S)
RÉU : F L S P
ADVOGADO : CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO
RÉU : G L M F
ADVOGADO : RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH E OUTRO(S)
RÉU : H R M A
ADVOGADO : VÍCTOR BELIZÁRIO COUTO E OUTRO(S)
RÉU : J E R L
ADVOGADO : ARILDO RAMALHO MARQUES
RÉU : J V T
ADVOGADO : JOSÉ SARAIVA E OUTRO(S)
RÉU : L P S P
ADVOGADO : VALTER FERREIRA XAVIER FILHO E OUTRO(S)
RÉU : L S P C
ADVOGADO : WILLER TOMAZ DE SOUZA E OUTRO(S)
RÉU : L S F
RÉU : P G D
ADVOGADO : JONAS MODESTO DA CRUZ E OUTRO(S)
RÉU : P C P
ADVOGADO : FLÁVIO JANIQUES DE LIMA
RÉU : P S
ADVOGADO : EDSON RIBEIRO E OUTRO(S)
RÉU : R S P
ADVOGADA : JUNO ÁVILA
RÉU : R L A
ADVOGADO : CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, resolvendo questão de ordem, declinou da competência para o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Impedido o Sr. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR.

AgRg na SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 1.190/RS (2010/0022299-3)

RELATOR : **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO : LUIZ CARLOS STURZENEGGER E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE TAQUARA
ADVOGADO : ÁLVARO VINÍCIUS PARANHOS SEVERO E OUTRO(S)

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 693 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Novembro de 2010 Publicação: Terça-feira, 16 de Novembro de 2010

REQUERIDO : DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Corte Especial, por unanimidade, deu provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro FELIX FISCHER.

EDcl no AgRg no AgRg na SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 1.200/DF (2010/0032653-8)

RELATOR : **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
EMBARGANTE : FEBRAFAR FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS REDES ASSOCIATIVISTAS DE FARMÁCIAS
ADVOGADO : PAULA CRISTINA ACIRÓN LOUREIRO
EMBARGADO : AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
PROCURADORA : INDIRA ERNESTO SILVA E OUTRO(S)
INTERES. : ABRAFARMA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS
ADVOGADO : VICENTE NOGUEIRA E OUTRO(S)
REQUERIDO : DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 200901000720650 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIÃO
REQUERIDO : DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 200903000450110 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro CESAR ASFOR ROCHA.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro FELIX FISCHER.

AgRg na SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 2.379/DF (2010/0150081-1)

RELATOR : **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FENAFISP
ADVOGADO : ANDRÉA BUENO MAGNANI MARIN DOS SANTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : MARCUS VINÍCIUS ALVES PORTO E OUTRO(S)
REQUERIDO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIÃO

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro FELIX FISCHER.

CARTA ROGATÓRIA Nº 3.638/EX (2008/0251127-4)

RELATORA : **MINISTRA LAURITA VAZ**
JUSROGANTE : TRIBUNAL DE FALÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS
INTERES. : RENATO RODRIGUES TUCUNDUVA JR
ADVOGADO : EVANDRO LUÍS CASTELLO BRANCO PERTENCE E OUTRO(S)
PARTE : UNITED INFORMATION SYSTEM INC E OUTROS

Sustentação oral: Sustentou oralmente, pelo interessado, o Dr. José Paulo Sepúlveda

Pertence.

Após o voto da Sra. Ministra Relatora concedendo o exequatur, pediu vista o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.

RECLAMAÇÃO Nº 3.777/CE (2009/0217145-4)

RELATOR : **MINISTRO LUIZ FUX**
RECLAMANTE : UNIÃO
RECLAMADO : JUÍZO FEDERAL DA 14A VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
INTERES. : SANZIO TEIXEIRA DE PAULA

Adiado por indicação do Sr. Ministro Relator.

AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.720/DF (2010/0165327-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**
AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : MARCELO GENTIL MONTEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTRO RELATOR DO HABEAS CORPUS NR 181304 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Corte Especial, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Vencidos os Srs. Ministros Gilson Dipp e Teori Albino Zavascki.

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 807.037/SP (2009/0077205-6)

RELATOR : **MINISTRO CASTRO MEIRA**
AGRAVANTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR IDEC
ADVOGADO : ANDREA LAZZARINI SALAZAR E OUTRO(S)
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : GILBERTO EIFLER MORAES E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.059.478/RS (2008/0108385-6)

RELATOR : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
RECORRENTE : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
ADVOGADOS : JORGE GONÇALVES DE FIGUEIREDO E OUTRO(S)
MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA E OUTRO(S)
LÚCIA PORTO NORONHA E OUTRO(S)
RENATO DE MELLO GOMES DOS SANTOS E OUTRO(S)
ROSIMERI CARECHO CAVALCANTE E OUTRO(S)
SANDRO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)
VINÍCIUS DE OLIVEIRA BERNI E OUTRO(S)
RENATO LOBO GUIMARÃES E OUTRO(S)
MARCOS VINÍCIUS BARROS OTTONI E OUTRO(S)
CLAUDIO JOSE FIRMINO MENDONÇA E OUTRO(S)
ROSALÍA MARIA TEREZA SERGI AGATI CAMELLO E OUTRO(S)
IGOR AVERSA DUTRA DO SOUTO E OUTRO(S)

PAULO GOMES DE SENA E OUTRO(S)
TATIANE SERAFIM LOPES E OUTRO(S)
DILSA HELENA ROSA DA SILVA E OUTRO(S)
MIRNA BRASIL PORTELLA E OUTRO(S)
RECORRIDO : ZILMAR PEREIRA DE QUADROS
ADVOGADO : VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Felix Fischer conhecendo do recurso especial e negando-lhe provimento e o voto do Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior conhecendo do recurso especial e dando-lhe provimento, pediu vista antecipada a Sra. Ministra Nancy Andrighi.

AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.078.876/DF (2010/0101455-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA ASSINCRA - RJ E OUTROS
ADVOGADA : JOSILMA BATISTA SARAIVA E OUTRO(S)
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : VALDEZ ADRIANI FARIAS E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.
Impedido o Sr. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA.

QO nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.078.876/DF (2010/0101455-4)

RELATOR : **MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI**
EMBARGANTE : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA ASSINCRA - RJ E OUTROS
ADVOGADA : JOSILMA BATISTA SARAIVA E OUTRO(S)
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : VALDEZ ADRIANI FARIAS E OUTRO(S)

A Corte Especial, em questão de ordem, por unanimidade, decidiu tornar sem efeito o julgamento ocorrido em 06 de outubro de 2010 por ter verificado a insuficiência de quorum.
Impedido o Sr. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.132.430/SC (2009/0222385-4)

RELATOR : **MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO**
EMBARGANTE : FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADOS : GUSTAVO CÉSAR DE SOUZA MOURÃO E OUTRO(S)
LUCIANO CORREA GOMES
EMBARGADO : ADRIANO TARTARI
ADVOGADO : RAFAEL WRONSKI HENRIQUE E OUTRO(S)

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Luiz Fux conhecendo dos embargos de divergência, e os votos dos Srs. Ministros João Otávio de Noronha, Teori Albino Zavascki, Castro Meira, Arnaldo Esteves Lima, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior e Gilson Dipp acompanhando o voto do Sr. Ministro Relator, a Corte Especial, por maioria,

não conheceu dos embargos de divergência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Vencido o Sr. Ministro Luiz Fux.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.136.114/MG (2009/0182041-1)

RELATOR : **MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO**
EMBARGANTE : UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADOS : FÁBIO LIMA QUINTAS E OUTRO(S)
LUCIANO CORREA GOMES E OUTRO(S)
EMBARGADO : MACIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JORGE LUIZ SODRE MARACAJA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Sr. Ministro Luiz Fux conhecendo dos embargos de divergência, e os votos dos Srs. Ministros João Otávio de Noronha, Teori Albino Zavascki, Castro Meira, Arnaldo Esteves Lima, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior e Gilson Dipp acompanhando o voto do Sr. Ministro Relator, a Corte Especial, por maioria, não conheceu dos embargos de divergência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Vencido o Sr. Ministro Luiz Fux.

Encerrou-se a sessão às 18h10. Foram julgados 9 processos, tendo sido adiada a apreciação dos demais para a próxima sessão.

Brasília, 20 de outubro de 2010.

MINISTRO ARI PARGENDLER
Presidente da sessão

VANIA MARIA SOARES ROCHA
Secretária